

# MAPA DE PESSOAL

## - 2024 -



ANO ECONÓMICO DE 2024

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024**

*[Handwritten signature]*

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			VAGAS PARA 2024		
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as que forem delegadas nos termos do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais.		<b>CHEFE DE DIVISÃO – Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau</b>			3	0	3	1		1
		<b>TOTAL</b>			3	0	3	1	0	1
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as definidas no modelo de Estrutura Orgânica do Município.		<b>CHEFE DE UNIDADE – Cargo de Direcção Intermédia de 4.º Grau</b>			2	0	2			0
		<b>TOTAL</b>			2	0	2	0	0	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<b>TÉCNICO SUPERIOR</b>	Técnico Superior	Licenciatura	Ambiente	1	1	2			0
				Arquitectura	4	0	4			0
				Artes Gráficas	2	0	2			0
				Biblioteca e Documentação	0	0	0			0
				Desporto e Educação Física	6	0	6			0
				Economia e Gestão	5	0	5			0
				Educação e Cultura	3	1	4		3	3
				Engenharia Civil	2	0	2			0
				História	1	0	1			0
				Jurídica	1	1	2			0
				Médico Veterinário	1	0	1			0
				Psicologia	1	0	1			0
				Serviço Social	1	1	2			0
Sociologia	1	0	1			1	1			
Turismo	2	0	2			0				
		<b>TOTAL</b>			31	4	35	1	3	4
Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização. Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática de acordo com o n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril. Analisar os requisitos dos sistemas de informação que satisfaçam os serviços da autarquia; Gerir as configurações físicas das aplicações instaladas para o funcionamento dos serviços; Estudar e definir regras de segurança das aplicações; Colaborar na melhoria dos sistemas de informação, garantindo a sua integração, normalização e coerência; Colaborar nos estudos necessários para os sistemas de informação; Colaborar na instalação das aplicações informáticas e nos procedimentos da recuperação em caso de falha; Assegurar o suporte ao conjunto de software aplicacional ERP AIRC; Realização e ou suporte à realização de testes com hardware, software e meios de comunicação.	<b>ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO</b>	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura	Informática	2	0	2			0
		<b>TOTAL</b>			2	0	2	0	0	0

a)  
b)  
c); d)  
e)  
f)  
g)





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024**

*[Handwritten signatures and initials]*

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			VAGAS PARA 2024			
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	
Funções de fiscalização para garantir o cumprimento dos regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	<b>ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO</b>	Fiscal	Habilitação legalmente exigida	Fiscal	1	0	1			0	
<b>TOTAL</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Funções de chefia técnica e administrativa. Coordena, delega, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas.		Coordenador Técnico	12.º ano	Chefias Administrativas	4	0	4			0	
		<b>SUB TOTAL (1)</b>			<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>			<b>0</b>	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b>	Assistente Técnico	12.º ano; Curso Tecnológico; Curso Profissional; Curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III ou nível IV	Administrativa	25	0	25			0	
				Audiovisuais	4	0	4			0	
				Desenhador	3	0	3			0	
				Desporto	1	0	1			0	
				Educação e Cultura	1	0	1			0	
				Electricidade / Electricista	4	0	4			0	
				Electrotecnia	0	0	0			0	
				Manutenção de Equipamentos	1	0	1			0	
				Nadador Salvador	1	0	1			0	
				Tesouraria	1	0	1			0	
				Topografia	1	0	1			0	
Turismo	2	0	2			0					
	<b>SUB TOTAL (2)</b>			<b>44</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>TOTAL</b>					<b>48</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Funções de coordenação dos encarregados operacionais.	<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>	Encarregado Geral Operacional	<b>Escolaridade Obrigatória</b>	Encarregado Geral Operacional	1	0	1			0	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação.		Encarregado Operacional		Encarregado Agrupamento de Escolas	1	0	1				0
				Encarregado Ser. Urbanos e Obras	0	0	0	1		1	
				Encarregado Parque Mâq. e Viaturas	1	0	1			0	
				Encarregado Parques Desportivos	1	0	1			0	
				Encarreg. Serviços Higiene Limpeza	1	0	1			0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional		Auxiliar Administrativo	2	0	2			1	1
				Auxiliar de Acção Educativa	38	3	41			2	2
				Auxiliar Serviços Gerais	17	13	30	2	15	17	
				Cabouqueiro	8	0	8			0	
				Calceleiro	3	0	3			0	
	Canalizador		2	2	4			0			
Cantoneiro de Limpeza	19	5	24			2	2				
Carpinteiro	4	0	4			0					
Condutor Mâq. Pes. Veic. Especiais	7	0	7			0					
Coveiro	1	1	2			0					
Electricista	1	0	1			0					
Fiel de Armazém	2	0	2			0					



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024**

*[Handwritten signatures]*

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			VAGAS PARA 2024		
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Jardineiro	8	2	10			0
				Leitor Cobrador de Consumos	2	0	2			0
				Manutenção de Equipamentos	1	0	1			0
				Marteleiro	1	0	1			0
				Mecânico	2	1	3	1		1
				Motorista de Ligeiros	1	0	1			0
				Motorista de Pesados	8	0	8	1		1
				Motorista Transportes Colectivos	1	0	1			0
				Nadador Salvador	1	6	7		10	10
				Pedreiro	6	0	6	1		1
				Pintor	3	0	3			0
				Sapador Florestal	4	0	4		1	1
				Serralheiro	1	0	1			0
				Tractorista	2	0	2			0
Vigilante Parques e Jardins	1	0	1			0				
<b>TOTAL</b>				<b>151</b>	<b>33</b>	<b>184</b>	<b>6</b>	<b>31</b>	<b>37</b>	
<b>SUB TOTAL GERAL</b>				<b>-5</b>		<b>-5</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>233</b>	<b>37</b>	<b>270</b>	<b>8</b>	<b>34</b>	<b>42</b>	

a);c);d);g)

- a) CTFP-Indeterminado – 2 a ocupar cargo de Chefe de Divisão;
- b) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo no GAP;
- c) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Divisão;
- d) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal;
- e) CTFP-Determinado – 1 Técnico de AEC;
- f) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo no GAP;
- g) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal.

Aprovação: CMP 13 / DEZ / 2023 Assembleia Municipal 27 / DEZ / 2023

*[Handwritten signatures]*